



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº. 1071/2021

Santa Luzia - PB, 08 de Outubro de 2021.

*Concede Título de Cidadã Santaluziense a
Senhora Lorena Dantas Martins
Montenegro e, dá outras providências.*





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ N° 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL N° 1071/2021

Em, 08 de Outubro de 2021.

Concede Título de Cidadã Santaluziense a Senhora Lorena Dantas Martins Montenegro e, dá outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense a Senhora Lorena Dantas Martins Montenegro, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 08 de Outubro de 2021.


JOSE ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional
José Alexandre do Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.315.394 - 80
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB